



VIA:
PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 87 DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Dá nome ao Centro de Saúde (antigo SESP), situado à Avenida Ademário Vieira Dantas, nesta cidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "MARIA LAURA OTTO KUMMER SOUZA", o Centro de Saúde (antigo SESP), situado à Avenida Ademário Vieira Dantas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Real do Colégio-Al, 01 de março de 2012.

MARIA RITA BOMFIM EVANGELISTA
Prefeita